

Resolução SEAP nº 4746/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 4468 de 18 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a estabilidade das servidoras ocupantes do cargo de Agente Profissional e Agente de Execução, do Quadro Próprio do Poder Executivo, relacionados no anexo único como parte integrante da presente Resolução, que obtiveram conceito suficiente na Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório - AEDEP, Resolução nº 10.251 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DIOE nº 10880 de 24 de fevereiro de 2021, realizada por Comissão instituída para tal finalidade, pela Resolução SEAP nº 10.370 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DIOE nº 10882 de 26 de fevereiro de 2021 e Resolução SEAP nº 13.876 de 22 de março de 2022, publicada no DIOE nº 11143 de 24 de março de 2022, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor de acordo com o anexo abaixo.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº 4746/2024  
ANEXO ÚNICO

Qt	Nome	CPF	RG	Cargo	Função	Decreto de Nomeação	Publicado no Diário	Data de Admissão	Processo de Avaliação	Estabilidade a partir de
1	Josemara Zabunov	030.158.169-00	72675355	AGP	Administrador	DEC 6768 03/02/2021	10865 03/02/2021	15/03/2021	18.726.763-3	15/3/2024
2	Ana Cristini de Faria	052.016.809-76	85913549	AGE	Técnico Administrativo	DEC 6768 03/02/2021	10865 03/02/2021	17/03/2021	18.726.706-4	17/3/2024

22063/2024

**LOTTOPAR**

Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR  
Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 05/2023

Protocolo: 21.581.099-2

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2023, nos termos da sua Cláusula Terceira.

Empresa: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30/03/2024 até 29/03/2025.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Daniel Romanowski  
Diretor Presidente

22072/2024

Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR

CONTRATO Nº. 004/2024

Protocolo: 21.430.853-3

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em treinamento e aperfeiçoamento dos porta-vozes da LOTTOPAR, para o relacionamento com a imprensa, de forma estratégica, eficiente e assertiva, além de promover a compreensão na dinâmica dos profissionais do jornalismo e orientá-los a adaptar-se à linguagem de cada tipo de mídia e de público; treiná-los a identificar quais são as melhores abordagens para cada um dos diferentes veículos e segmentos, conforme descrito no Termo de Referência.

Empresa: STIER MEDICINA INTERNA, CARDIOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 04.342.409/0001-47.

Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Curitiba, 11 de março de 2024

Daniel Romanowski  
Diretor Presidente

21962/2024